



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 480/16
DE 1º DE MARÇO DE 2016

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 1ª e na 2ª Promotorias de Justiça de Propriá.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Propriá;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Roberta Lima Santos, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 1ª e na 2ª Promotorias de Justiça de Propriá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 02/03/2016 a 31/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça